

CAMPANHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Comunicado 08 - 25

São Bernardo do Campo, 06 de maio de 2025.

Realizamos o lançamento da CAMPANHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL com o objetivo de mantermos o nosso cadastro saudável, além de atender às recomendações das auditorias.

A campanha terá vigência de 01/05/2025 a 30/06/2025, sendo que as atualizações cadastrais devem ser realizadas pelos canais digitais da Cogem (APP e Banking).

Anexo regulamento.

Gerência 

REGULAMENTO CAMPANHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

1. Campanha a ser realizada pela Cooperativa de Crédito Cogem, com sede à Rua José Versolato, nº 111, Torre B, salas 2607 / 2608 - Baeta Neves –Condomínio Domo Business - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09750-730, inscrita no CNPJ sob o nº 44.401.800/0001-90.
2. Período da Campanha: **01/05/2025 à 30/06/2025.**
3. A **PREMIAÇÃO**: Serão sorteados **10 (dez) AIRFRYERS** para os associados ativos que realizarem atualização cadastral dos seus dados através dos canais digitais da cooperativa. A marca e modelo da AIRFRYER será definido pela COGEM na época da entrega do prêmio.
4. Podem participar desta promoção todos os associados ativos e novos associados até 30/06/2025.
5. Os associados que estiverem inadimplentes não participarão do sorteio, exceto se regularizar as pendências até 20/06/2025.
6. Não poderão participar da Campanha os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, funcionários COGEM, associados que pediram desligamento ou foram desligados da Cooperativa até a data do sorteio.
7. Os sorteios terão como base a obrigatoriedade da **atualização de algum campo do cadastro do associado dentro do período vigente da campanha.**
8. O sorteio acontecerá no dia 16/07/2025 (quarta-feira) às 12h em uma live no nosso perfil do Instagram @cogem_cooperativa, e em seguida subiremos em link privado no nosso canal do YOUTUBE a gravação do sorteio para acesso dos associados participantes.
9. Os contemplados estarão sujeitos a ceder seu nome, imagem, bem como “som de voz” à COGEM, de forma integralmente gratuita, para eventuais divulgações pelos meios de comunicação da Cooperativa.
10. Os contemplados serão comunicados através do e-mail, celular e de nossas redes sociais.
11. Os prêmios não poderão ser substituídos por valor monetário ou qualquer outro item.
12. O site que será utilizado para o sorteio das premiações será o **Sorteador.com.br - Nunca foi tão fácil realizar um sorteio!**
13. Antes do sorteio será realizado a consulta se o associado está em conformidade com todas as regras da campanha.
14. Outras situações serão analisadas pela **Administração da Cogem.**